

PORTARIA Nº. 162/2023

Dispõe sobre concessão da Férias-Prêmio a servidor, e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, que o funcionário estável poderá obter férias-prêmio, pelo prazo de 06 (meses).

Considerando, que o requerimento apresentado ao Departamento Pessoal, encontra respaldo no Art. 59º da Lei 22 de 25 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias-prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses a servidora pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica.

Mat.	Nome	Período
100	CLEUSA MARIA GOMES	07/08/2023 A 02/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 25 dias do mês de julho de 2023.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração